



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Ofício nº. 257/2025

Pombal-PB, 08 de outubro de 2025.

Exm^o. Sr.,

Reconhecendo o ato destemido e de bravura do **CB Allef Hostone Moraes Dias e CB José Victor Fernandes Rodrigues**, que arriscaram suas vidas para salvar o senhor Gerlândio da Silva Pereira, de um incêndio que ocorria em sua residência, esse Legislativo sugere cordialmente a **Promoção por BRAVURA** dos supracitados policiais militares. Segue anexo cópia das **Moções de Congratulações e Aplausos nºs 043 e 044/2025**, aprovadas por unanimidade por esta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, e certo que seremos atendidos, sirvo-me do ensejo para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edno Dantas Pereira
Presidente

Ao Exm^o. Sr.

Tenente Coronel Thiago Gomes Feitosa e Silva
Comandante do 14^o Batalhão da Polícia Militar da Paraíba-PB
Sousa - Paraíba

